

A dark blue vertical bar on the left side of the page. A blue arrow-shaped element points to the right from the bar, containing the date.

26/11/2024

Projeto: Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica

Several thin, curved lines in shades of blue and grey originate from the bottom left corner and curve upwards and to the right, creating a sense of movement and growth.

Sumário

<i>Justificativa para criação de um Núcleo de Inovação Tecnológica</i>	2
<i>Projeto de Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Faculdade Católica da Paraíba</i>	6
<i>Resolução</i>	10

Justificativa para criação do Núcleo de Inovação Tecnológica

1. Justificativa para a Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Faculdade Católica da Paraíba

A criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Faculdade Católica da Paraíba responde a um movimento estratégico fundamental para atender às crescentes demandas tecnológicas da instituição, fortalecer a infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e promover uma maior integração entre o ambiente acadêmico e o mercado de trabalho. O cenário educacional e tecnológico atual exige que as faculdades se tornem protagonistas na construção de soluções inovadoras e na formação de profissionais altamente capacitados, preparados para atuar em um mercado dinâmico e competitivo. Nesse contexto, a criação desse núcleo visa não apenas otimizar os processos internos da instituição, mas também fornecer aos alunos do curso de Ciência da Computação uma experiência prática única, alinhada às necessidades reais de uma instituição de ensino superior.

2. A Necessidade de Inovação no Ensino Superior

A Faculdade Católica da Paraíba, como muitas outras Instituições de Ensino Superior (IES), tem se deparado com a necessidade de atualizar constantemente seus processos administrativos e acadêmicos, à medida que a tecnologia avança e os métodos de gestão e ensino se tornam cada vez mais digitais. Em um cenário onde a transformação digital é essencial para a manutenção da competitividade das instituições educacionais, é fundamental que as Instituições de Ensino Superior se envolvam ativamente no desenvolvimento de soluções tecnológicas internas, seja para melhorar a experiência do aluno, a gestão acadêmica ou a comunicação entre os diversos setores da instituição.

A implementação de sistemas internos, que atendam às demandas específicas da instituição, pode reduzir significativamente custos, aumentar a eficiência operacional e aprimorar a qualidade dos serviços prestados. A criação do Núcleo de Inovação Tecnológica tem como premissa não apenas suprir essas necessidades, mas também criar um ambiente favorável à inovação tecnológica, permitindo que a Faculdade Católica da Paraíba se posicione como um polo de desenvolvimento e pesquisa em tecnologia, dentro do contexto educacional.



3. Formação de Profissionais Qualificados

Além de atender à necessidade de inovação institucional, o **Núcleo de Inovação Tecnológica** também possui um caráter educacional de extrema relevância. A formação de alunos de Ciência da Computação, por meio de uma experiência prática no desenvolvimento de soluções tecnológicas, é essencial para prepará-los para o mercado de trabalho. Em um cenário globalizado e altamente competitivo, as empresas buscam profissionais que não só possuam um conhecimento técnico sólido, mas que também saibam aplicar esse conhecimento de forma prática e estratégica.

Ao criar o Núcleo de Inovação Tecnológica, a Faculdade Católica possibilita aos seus alunos a oportunidade de participar de projetos reais, que envolvem a identificação de problemas, a proposição de soluções, o desenvolvimento de software e a implementação de sistemas dentro da própria instituição. Esse tipo de envolvimento direto no processo de desenvolvimento não só amplia as competências técnicas dos alunos, mas também os prepara para os desafios enfrentados em empresas de tecnologia e outras áreas que demandam inovação.

4. Relevância do Ensino Prático em Tecnologia

O ensino tradicional, muitas vezes centrado apenas na teoria, não consegue acompanhar a velocidade das mudanças tecnológicas. A criação de um núcleo dedicado ao desenvolvimento de software proporcionará aos alunos do curso de Ciência da Computação a oportunidade de aplicar os conceitos aprendidos em sala de aula em um contexto real. Os alunos serão expostos a metodologias ágeis de desenvolvimento, como Scrum e Kanban, terão a chance de trabalhar com ferramentas modernas de desenvolvimento e gestão de projetos, além de experimentar o ciclo completo de desenvolvimento de software, desde a concepção até a entrega final do produto.

Este tipo de vivência prática é crucial para o desenvolvimento de habilidades que não são ensinadas nos livros, como a capacidade de trabalhar em equipe, de se comunicar efetivamente com diferentes departamentos e de lidar com prazos e imprevistos. A participação dos alunos nos projetos do Núcleo de Inovação Tecnológica também possibilitará uma imersão em um ambiente de inovação constante, onde a busca por novas soluções será um imperativo.

5. Fortalecimento da Cultura de Inovação na Instituição

A criação do Núcleo de Inovação Tecnológica é, antes de tudo, um passo importante para o fortalecimento de uma cultura de inovação na IES. Ao promover o desenvolvimento de

soluções tecnológicas voltadas para a própria instituição, a Católica não só melhora sua infraestrutura e os serviços prestados, mas também engaja professores, alunos e outros profissionais da comunidade acadêmica em um movimento contínuo de pesquisa e desenvolvimento. Esse ambiente de inovação será um diferencial importante para a faculdade, que passará a ser vista como uma instituição que não apenas ensina tecnologia, mas também a prática de forma concreta.

O núcleo será responsável por coordenar projetos que atendam às necessidades emergenciais da Faculdade. A criação de ferramentas internas trará uma série de benefícios diretos para a instituição, ao mesmo tempo que contribui para o aprendizado e o desenvolvimento profissional dos alunos envolvidos.

6. Impacto na Comunidade Acadêmica e no Mercado de Trabalho

Além de beneficiar diretamente os alunos, a criação do **Núcleo de Inovação Tecnológica** também terá um impacto significativo na comunidade acadêmica e no mercado de trabalho. A Católica, ao formar profissionais altamente qualificados, contribuirá para o desenvolvimento de uma força de trabalho que compreende as necessidades tecnológicas das organizações, sabe implementar soluções inovadoras e possui a capacidade de se adaptar rapidamente às mudanças do mercado.

Em última análise, a criação do **Núcleo de Inovação Tecnológica** da Faculdade Católica da Paraíba visa criar um ciclo virtuoso de inovação, aprendizado prático e crescimento institucional. O núcleo permitirá à faculdade não só melhorar seus processos internos, mas também capacitar seus alunos de forma abrangente, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho e tornando a instituição um centro de excelência em tecnologia.

Portanto, a criação do **Núcleo de Inovação Tecnológica** representa um movimento estratégico essencial para o avanço tecnológico e acadêmico da Faculdade Católica da Paraíba. Ela não só atenderá às necessidades emergenciais da instituição, mas também proporcionará aos alunos a oportunidade de vivenciar o desenvolvimento de soluções tecnológicas, preparando-os para o mercado de trabalho e fomentando uma cultura de inovação e pesquisa contínua. Esse projeto não é apenas uma resposta às demandas do presente, mas um investimento no futuro da instituição, de seus alunos e da sociedade como um todo.

Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica da Faculdade Católica da Paraíba

Resolução nº xxxx/2025

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Faculdade Católica da Paraíba, subordinada ao Curso de Ciência da Computação, e estabelece suas normas e funcionamento.

Das diretrizes e objetivos gerais

Art. 1º. Fica criada o Núcleo de Inovação Tecnológica da Faculdade Católica da Paraíba, vinculada à Coordenação do Curso de Ciência da Computação, com o objetivo de coordenar, planejar e executar projetos tecnológicos voltados à melhoria dos processos acadêmicos, administrativos e operacionais da instituição.

§1º A criação do Núcleo de Inovação Tecnológica visa atender a essas necessidades, fortalecer o uso de tecnologias emergentes dentro da faculdade e proporcionar aos alunos do curso de Ciência da Computação uma experiência prática relevante para sua formação.

§2º A criação deste núcleo tem como objetivo principal promover a colaboração entre alunos e professores, gerar soluções tecnológicas que atendam às necessidades da instituição e de empresas conveniadas, formando uma cultura de inovação que impulse o desenvolvimento acadêmico e administrativo da região.

Art. 2º. O Presente regulamento tem por objetivo a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Faculdade Católica da Paraíba, vinculada à Coordenação do Curso de Ciência da Computação, com a missão de coordenar e executar projetos tecnológicos que atendam às demandas emergenciais das empresas conveniadas, envolvendo alunos do curso de Ciência da Computação no desenvolvimento desses projetos e de forma específica:

§1º Desenvolver soluções de software e soluções de infraestrutura tecnológica para otimizar processos administrativos e operacionais das empresas conveniadas.

§2º Proporcionar aos alunos do curso de Ciência da Computação uma experiência prática em projetos de desenvolvimento de software e infraestrutura de TI, integrando teoria e prática.

§3º Fomentar a inovação tecnológica, criando um ambiente colaborativo entre alunos e professores.



§4º Estimular a cultura de pesquisa e desenvolvimento dentro da instituição.

Art. 3º. A criação do **Núcleo de Inovação Tecnológica** visa melhorar a eficiência dos processos internos das empresas conveniadas, por meio de soluções tecnológicas customizadas. Proporcionar aos alunos uma experiência prática e de desenvolvimento profissional, com foco em inovação e soluções emergenciais, bem como contribuir para o fortalecimento da cultura de inovação na instituição, posicionando a Faculdade Católica como um polo de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na região.

Da Estrutura Organizacional

Art. 4º. O **Núcleo de Inovação Tecnológica** será composto por:

I. Um Gerente de Desenvolvimento de Software, indicado pelo coordenador do Curso de Ciência da Computação e aprovado pela Direção da IES, sendo responsável por coordenar os projetos e gerenciar a equipe de alunos. Este cargo será ocupado preferencialmente por um professor do curso de Ciência da Computação, com ensino superior completo na área de tecnologia. O gerente dedicará 4 horas semanais às atividades do núcleo por projeto. O gerente de projetos do núcleo deverá, semestralmente, apresentar à coordenação do curso de Ciência da Computação um relatório sobre os avanços dos projetos e as atividades realizadas pelo núcleo no período correspondente.

II. Até 10 (dez) discentes da instituição na condição de colaboradores selecionados através de convite direito realizado pelo coordenador do curso de Ciência da Computação, desde que cumprido o requisito acadêmico de CRA superior a 8.0, adimplentes com todas as obrigações financeiras, comprovado mediante apresentação de certidão de nada consta, selecionados anualmente para participar dos projetos de desenvolvimento de software.

§1º Os discentes colaboradores dedicarão entre 10 e 25 horas semanais às atividades do núcleo, atuando em prospecção, captação e execução de projetos, supervisionados pelo docente gerente e coordenador do curso, sendo subordinados exclusivamente a estes.

§2º O Núcleo de Inovação Tecnológica estará subordinado à coordenação do curso de Ciência da Computação da Faculdade Católica da Paraíba. O desempenho e os avanços serão acompanhados semestralmente pela coordenação do curso.

Das Atividades

Art. 5º O Núcleo de Inovação Tecnológica Metodologia realizará as seguintes atividades:

I. Prospecção e Captação de Projetos: O discente do curso de marketing será responsável e deverá buscar ativamente por empresas e parceiros na iniciativa privada, atuando de forma estratégica, buscando por empresas que estejam alinhadas com a necessidade de se adaptar às novas tecnologias e soluções de mercado.

II. Seleção de Projetos: O gerente de desenvolvimento será responsável por identificar as necessidades tecnológicas da IES e de parceiros da iniciativa privada, apresentando a coordenação do curso de Ciência da Computação os melhores projetos a serem desenvolvidos.

III. Após a seleção dos projetos, devidamente aprovados pela direção da IES será celebrado convênio de trabalho, onde conterà todas as diretrizes, prazos e custeio dos projetos. O termo de convênio será submetido a análise da assessoria jurídica e aprovado pela direção da IES.

III. Serão adotadas metodologias ágeis de desenvolvimento, como Scrum ou Kanban, para garantir a entrega eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

IV. Os alunos selecionados, do curso de Ciência da Computação e Marketing, para a colaboração nas atividades desenvolvidas deverão cumprir suas obrigações de forma integral, com a entrega de relatórios bimestrais e desenvolvimento prático do projeto nos prazos estabelecidos pelo gerente de projetos, e em sua falta pelo coordenador do curso.

§1º. Cada projeto terá duração de 3 meses, promovendo o desenvolvimento contínuo e a implementação de soluções tecnológicas dentro do prazo estipulado, podendo ser renovado por igual período, desde que previsto no convênio.

§2º. Os trabalhos do Núcleo de Inovação Tecnológica podem ser feitos de forma presencial ou remota.

§3º. A quantidade de projetos ativos simultâneos no Núcleo de Inovação Tecnológica não deve ser maior que três.

§4º. O(s) aluno(s) colaborador(es) deve(m) apresentar relatório trimestral da evolução do projeto ao gerente de desenvolvimento.



§5º. O gerente de projetos do núcleo deverá, semestralmente, apresentar à coordenação do curso de Ciência da Computação um relatório sobre os avanços dos projetos e as atividades realizadas pelo núcleo no período correspondente.

Das Condições e Recursos

Art. 6º. O Núcleo de Inovação Tecnológica contará com a infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos projetos, incluindo:

- I. Ambiente de Desenvolvimento: Recursos de hardware e software necessários para o desenvolvimento de sistemas, infraestrutura de TI e ferramentas de gestão de projetos.
- II. Apoio Institucional: Colaboração de outros setores da Faculdade para identificar as demandas e testar as soluções desenvolvidas.
- III. Recursos Humanos: A administração dos membros do núcleo será realizada pelo gerente de projetos supervisionado pelo coordenador do curso de Ciência da Computação.
- IV. O núcleo utilizará a infraestrutura tecnológica existente na instituição, com prioridade para o uso de soluções open-source, minimizando a necessidade de aquisição de novas ferramentas e licenças. As tecnologias utilizadas nos projetos do núcleo devem estar alinhadas com as diretrizes estabelecidas pelo coordenador do curso de Ciência da Computação da Faculdade Católica da Paraíba, podendo ser ouvidos de forma consultiva o órgão de colegiado de curso.

Art. 7º. O orçamento para a implementação da Núcleo de Inovação Tecnológica inclui os seguintes custos:

- I. A bolsa do gerente de projetos será equivalente a 4 h/a por projeto, a serem pagos pela Instituição de Ensino como bonificação ou bolsa de incentivo por projeto não compondo a remuneração do docente.
- II. Os Alunos colaboradores serão remunerados exclusivamente pelos parceiros privados conveniados em formato de bolsa estágio, não havendo qualquer ônus trabalhista, previdenciário ou cível para a Faculdade Católica da Paraíba.
- III. Quaisquer custos adicionais deverão ser discutidos com a Coordenação do curso de Ciência da Computação e com a Direção da Faculdade, de acordo com as necessidades específicas dos projetos e a disponibilidade de recursos.



Art. 8º. Todos os casos omissos neste regulamento serão deliberados pela coordenação do curso de Ciência da Computação e submetidos a direção geral da Faculdade Católica da Paraíba, podendo de forma consultiva ser ouvidos os órgãos colegiados do curso.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, xx de xxxxxxxx de xxxx

Pe Josinaldo Pereira de Lima

Diretor Geral da Faculdade Católica da Paraíba

Portaria

PORTARIA Nº ____ de ____/____/____

O Diretor Geral da Faculdade Católica da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de nomear para o Núcleo de Inovação Tecnológica, resolve:

Art. 1º Nomear o professor _____, docente do curso de Ciência da Computação, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Software, com a missão de coordenar, planejar e executar os projetos tecnológicos da instituição, conforme a Resolução nº ____ de ____/____/____

Art. 2º O cargo de Gerente de Desenvolvimento de Software terá carga horária de 4 horas semanais por projeto alocado no núcleo podendo, executar os trabalhos de forma presencial, remota ou híbrida, e remuneração equivalente a 4 (quatro) horas de sala de aula, a ser pago como bonificação ou bolsa de incentivo, conforme as normas internas da Faculdade Católica da Paraíba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, xx de xxxxxxxx de xxxx

Pe Josinaldo Pereira de Lima

Diretor Geral da Faculdade Católica da Paraíba



FACULDADE
CATÓLICA
DA PARAÍBA